



# SPFL – SÃO PAULO FOOTBALL LEAGUE

---

## Comissão disciplinar SPFL

**PROCESSO nº 02/2018 - SPFL**

**Objeto: Ocorrência jogo Leme x Ponte**

**Origem: Comissão Disciplinar da SPFL.**

**Julgado em: 28/03/2018**

### Comunicado de Decisão

Após análise em sumula do jogo essa comissão deferiu as seguintes punições.

#### 1) Torcida:

Ação: segundo sumula da partida a torcida do time mandante invadiu o campo e deferiu agressões verbais e físicas na equipe visitante.

Punição: A equipe do Leme Lizards, segundo o CD da SPFL, no artigo 32, parágrafo primeiro, não mais poderá jogar em sua casa, no Campeonato da SPFL 2018, até sanar os problemas de segurança no entorno de campo e problemas estruturais nos vestiários.

Assim que todas as medidas corretivas forem executadas, a equipe do Leme deverá solicitar uma vistoria por parte da SPFL para que possa voltar a mandar seus jogos neste campo.

#### 2) Atletas:

##### **# 70 Sr. Eduardo Leme (Equipe: Leme Lizards)**

Ação = Agressão flagrante: depois de ejetado da partida por 2 faltas seguidas de conduta antiesportiva, o mesmo ao sair do campo se dirigiu a arquibancada que ficava atrás da Side Line da equipe da Ponte Preta. O mesmo deferiu um tapa num atleta da Ponte Preta.

Punição = Seguindo o CD da SPFL, no artigo 14 o atleta terá 1 jogo de **SUSPENSÃO** e 1 mil reais em multa (paga pelo atleta). Porém, esta comissão sugere uma pena alternativa, sendo assim, **1 jogo de SUSPENSÃO**, entrega de **5 CESTAS BÁSICAS** e mais **3 DIAS DE TRABALHO VOLUNTÁRIO** no Projeto Social da Associação Presbiteriana para Menores Infratores.

##### **# 80 Sr. André Luiz (Equipe: Leme Lizards)**

Ação = Agressão: jogador ejetado por participação em briga, o mesmo agrediu o adversário com socos e utilizou de objeto (capacete) para agredir.

Observação: A equipe identificou o verdadeiro atleta que praticou este ato, substituindo então a punição do atleta #80 que consta em Súmula, pelo jogador **#22 CESAR AUGUSTO**.



# SPFL – SÃO PAULO FOOTBALL LEAGUE

---

## # 22 Sr. CESAR AGUSTO (Equipe: Leme Lizards)

Ação = Agressão: jogador ejetado por participação em briga, o mesmo agrediu o adversário com socos e utilizou de objeto (capacete) para agredir.

Punição = Seguindo o CD da SPFL, no artigo 14 o atleta terá 3 jogos de **SUSPENSÃO** e 5 mil reais em multa (paga pelo atleta). Porém, esta comissão sugere uma pena alternativa, sendo assim, **3 jogo de SUSPENSÃO**, entrega de **10 CESTAS BÁSICAS** e mais **5 DIAS DE TRABALHO VOLUNTÁRIO** no Projeto Social da Associação Presbiteriana para Menores Infratores.

## # 87 Sr. Ítalo Becker (Equipe: Leme Lizards)

Ação = Agressão: jogador ejetado por participação em briga, o mesmo agrediu seu adversário com socos.

Punição = Seguindo o CD da SPFL, no artigo 14 o atleta terá 1 jogo de **SUSPENSÃO** e 1 mil reais em multa (paga pelo atleta). Porém, esta comissão sugere uma pena alternativa, sendo assim, **1 jogo de SUSPENSÃO**, entrega de **5 CESTAS BÁSICAS** e mais **3 DIAS DE TRABALHO VOLUNTÁRIO** no Projeto Social da Associação Presbiteriana para Menores Infratores.

## # 99 Sr. Carlos Alexandre (Equipe: Leme Lizards)

Ação = Agressão: jogador ejetado por participação em briga, o mesmo agrediu seu adversário com chutes.

Punição = Seguindo o CD da SPFL, no artigo 14 o atleta terá 1 jogo de **SUSPENSÃO** e 1 mil reais em multa (paga pelo atleta). Porém, esta comissão sugere uma pena alternativa, sendo assim, **1 jogo de SUSPENSÃO**, entrega de **5 CESTAS BÁSICAS** e **mais 3 DIAS DE TRABALHO VOLUNTÁRIO** no Projeto Social da Associação Presbiteriana para Menores Infratores.

## # 77 Sr. Renan Vinicius (Equipe: Ponte Preta Gorilas)

Ação = Agressão: jogador ejetado por participação em briga, o mesmo agrediu seu adversário com chutes.

Punição = Seguindo o CD da SPFL, no artigo 15 o atleta terá 1 jogo de **SUSPENSÃO** mais 1 mil reais em multa (paga pelo atleta). Porém, esta comissão sugere uma pena alternativa, sendo **1 jogo de SUSPENSÃO**, mais **5 cesta básicas** a serem doadas a uma Instituição de sua escolha, na cidade de Vinhedo.

PRAZO PARA CUMPRIMENTO DAS PENAS ALTERNATIVAS: **20 DE ABRIL DE 2018**

Em caso de reincidência, não mais poderão ser aplicadas penas alternativas para estes atletas.

Atenciosamente,

Bruno Pultz – Diretor de Futebol Americano Leme Emypreo Lizards

Marco Aurélio Rico – Presidente Ponte Preta Gorilas

Corpo Gestor SPFL – São Paulo Football League

SPFL – SÃO PAULO FOOTBALL LEAGUE

[www.spflbrasil.com](http://www.spflbrasil.com)